L E I Nº 157/06

SÚMULA: Denomina de **ARLINDA NOGUEIRA** o Posto de Saúde localizado no Patrimônio de São Domingos, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado de **ARLINDA NOGUEIRA** o Posto de Saúde localizado no Patrimônio de São Domingos, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal